Id:OCCS52OA84FDFOED

CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI
CNPJ N° 35.155.191/0001-45

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°	015/2023
Procedimento	Inexigibiiidade de Licitação n° 009/2023 Processo Administrativo n° 016/2023
Vigência	17/04/2023 à 31/12/2023
Objeto	Contratação para prestação de serviços especializados na Auditoria, Suporte e Manutenção nos serviços de Tecnologia da Informação e Alimentação no Portal de Transparência do ano de 2023
Valor	R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), dividido em 09 (nove) parcelas mensais de RS 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Contratante	Câmara Municipal de Jerumenha-PI (CNPJ n° 35.155.191/0001-45)
Contratada	Magno Barros Santos ME (CNPJ n° 21.798.215/0001-70)

Raulys Gama de Sousa

Raulys Gama de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Jerumenha-PI

Id:O9FEC719C9E9FODF

CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Saitto Antônio, 148, Contr», femrnrni>a-PI
CNPJ N 98.198.191/0001-49*

TERMO DE RAT1FICAÇÃO DE INEXJGI8ILIDADE DE UCTTAÇAO

De acordo com a determinação do art. 26 da Lei [8] 8. 666. de 21 de junho de 1993, e em consonância com o parecer jurküco emitido peia assessoria jurídica desta Câmara Municipal. RATIFICO a inexigiOftdade de hcttaçào que trata o presente processo admrnistrativo. para contratar a empresa MAGNO BARROS SANTOS ME. devidamente mscrtta no CNPJ sob o n* 21 798 215/0001-70. para prestação de serviços espeoafizados na auditoria, suporte e manutenção nos serviços de tecnologia da informação e akmentação no portai de transparência do ano de 2023. para atender necessidade da Câmara Muntopal de Jerumenha-PI.

DETERMINO amda a publicação do presente termo de ratificação. para que produza os efertos legas, também em atenção ao art 26 da Lei[8] 8 666. de 21 de junho de 1993

Câmara Muniapal de Jerumenha-PI, aos quatorze diasdomésdeabnidoanodedccmrle ante e Ws.

Raulys Gama de Sousa

Raulys Gama de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Jeramenha-Pt

Id:0B620C922773EFA2

ESTADO 00 PIADÍ Página: 1
PREFEITURA JRNICIPAL DE CAMPO ALEGRE X FIDALGO
CNPJ.: 01.612.564/3C31-48
Endereço: PRAÇA JOSE 3AR80SA, SX. 3airro: CENTRO

Btcnro oodbbi /2023

A3RE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

C PREFEITO MUNICIPAL de CAMPO ALEGRE X FIDALGO, ISRAEL 0MU0 DA MATA, no u*o de suas atribuições legais « ec cccfcmidade COE a outorização constante na «aaart 7 INCISO II fa Lei 033/2022 de 06/12/2022.

DECRETA:

Art. 1* - Fica aberto no ccrrecte Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valer de RS 223.300,00 (Duxeatot e viste e Três Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Ifarlsnmitaçio por Aaulxçfo de [illegible] M 223.000,00

02.02 00 - Sec.MoB.âtAàeMK.Pte^eM9tef fcreç»
04-233-400? ?.*l« - MwMfficic#Eat^rp»d«S«Ttt*réde AMPterçasceteeFF
3.3.90.92 - Despeas de Esadaoi Aarriona RS 31.000,00

02 04 01 - Pe^dcVNonnçfeibEdecaçfoBáera -FVMO
12-361-0036 2.099 - Eks$oscoeTraaspene Escolar ■ 30
3.3.90.30 - Mtenal de Canran» M 30.000,00

02.09.00 - Departmtea de Obr» e Stnfow PMâ ii
15-451-0019 1.009 - Pèèaraçfoeiasubcocsde Pxos Arsecaaos
4.4.90.52 - EqapameaoseMaanaJPttRaaeae RS 46.000,00
15-452-9810 1.055 - Aqa®çfo de Eqofemtf So» para Lugpeza Pátiera
4.4.90.52 - EqmparoeakxeMteenaiPeroaxMe RS 11.000,00

02.06.01 - F-di ItairtpiideSende
10-301-0011 2.062 - Maaaaçlc e Eorço» da S< c. e Sistema de Saúde
3.1.95.92 - Despeas de EMKfck» Aater iores as 25-OOC.OO
3.1.90.92 - DespsaideEsatiiaMAo» iores RS 5.000,00
3.3.90.92 - Despei»deEwcicxx Aster iores M 50.000,00
10-301-0011 2.094 - Mantó. Programa de Agente» Comunitários de Saúde - Pacs
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RS 25.000,03

Art. 2* - Para atender o disposto no (a) Artigo(a) anteriora(s) deste DECRETO servirá coac recursos, cs resultantes de anulação parcial oa total de dotaçles orçamentárias desta entidade, ccnforre dxseriainaçAo abaixe, de accrdo est c Artigo 43, Si[s], Inciso III, da Lai Federal n* 4.320/64, no valor global de RS 223.000,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Reais!.

Valor da Anulação RI U3.000.00

03.09.00 - Dqwta»odtObnseSsniçMPàHk«
15-451-0010 1.025 - Pirjatestacao e Refarraa em VuKUfaat
4.4.90.51 - Otraelsubçles RS 100.000.00
15-451-001Ô 1.022 - Coest Àn^ e Reforma de Baenxe Sanem»
4.4.90.51 - Obras e tefiaiaçõe» M 23.000,00
26-762-0010 1.014 - CoKnxao e Resuoracao de Esorsce Vacas»
4.4.90.51 ■ Obras e Ifistabçte» RS 100.000,00

Cont >nue... t

...Continuando.

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE X FIDALGO
CNPJ.: 01.612.564/0001-48
Endereço: PRAÇA J03E 3ARBOSA, SE, Mirro: C3C80

Art. 3» - Este DECRETO entrará en vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para *f i* , revogada as cuaçosições e» contrário.

CAMPO ALEGRE X FIDALGO, C2 de Janeiro de 2023

ISRAEL 00 WA[illegible]
MATA:156526l03a7g|Â"-
ISRAEL XILIC DA MATA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, nunerade e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MBICIPAL D> CA»O ALEGRE X FIDALGO, aos doia dias do nés de Janeiro dc ane de dois *11 e vinte e tr's (32/01/2023), e publicado, por afixaçlo, nos tensos da Lei Orgânica Ifonicipal.

ZZZZZZZZZZZJ